



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

LEI MUNICIPAL Nº 374/2017, de 27 de abril de 2017.

PUBLICADO em 27/04/17
por Afixação em Fita e Diário em 27/04/17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
PRESP Nº 106.232-CE, tendo em vista a
ausência de diário oficial
Palmácia/CE 27.04.17
Amires Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO QUE INDICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito especial no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) adicional ao vigente orçamento, com o intuito de incluir Projeto e Atividades, bem como elementos de despesas nas referidas secretarias abaixo:

➤ Gabinete do Prefeito:

Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 04.122.0005.2.002.000 (Manter as Atividades de Gestão do Gabinete do Prefeito)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Ob. Tributárias e Contributivas	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

➤ Secretaria de Administração:

Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 03.01.04.122.0002.2.004.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

3.3.90.47.00	Ob. Tributárias e Contributivas	01.01.01 – Rec. Ordinários	8.000,00
--------------	---------------------------------	----------------------------	----------

➤ Secretaria de Finanças:

Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 04.01.04.123.0002.2.007.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Finanças)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Ob. Tributárias e Contributivas	01.01.01 – Rec. Ordinários	8.000,00
3.1.91.01.00	Aposentadoria do RPPS	01.01.01 – Rec. Ordinários	50.000,00
Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 04.01.28.843.0004.2.008.0000 (Gerenciamento de Dívida Interna do Município)			
4.6.91.71.00	Principal da Dívida contratada RPPS	01.01.01 – Rec. Ordinários	100.000,00

➤ Secretaria de Saúde:

Projeto e Atividade Adicional ao Orçamento 06.01.10.302.1001.2.073.0000 (Consórcio Público de Saúde)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01.01.09 – Transf. de Recursos do SUS	100.000,00

➤ Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 08.01.20.122.0002.2.050.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)			
---	--	--	--



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Ob. Tributárias e Contributivas	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

➤ Secretaria de Obras e Meio Ambiente:

Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 09.01.15.122.0002.2.053.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Ob. Tributárias e Contributivas	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

➤ Secretaria de Indústria e Comércio:

Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 10.01.23.0002.2.063.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Ob. Tributárias e Contributivas	01.01.01 – Rec. Ordinários	5.000,00

➤ Secretaria de Esportes e Juventude:

Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 12.01.27.812.0014.1.021.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Ob. Tributárias e Contributivas	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

➤ Fundo Municipal de Previdência:



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Elemento Adicional de Despesa ao Projeto e Atividade 13.01.09.122.0028.2.071.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Previdência)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

Art. 2º – A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

➤ Gabinete do Prefeito:

Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 04.122.0005.2.002.000 (Manter as Atividades de Gestão do Gabinete do Prefeito)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

➤ Secretaria de Administração:

Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 03.01.04.122.0002.2.004.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.01.01 – Rec. Ordinários	8.000,00

➤ Secretaria de Finanças:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 04.01.04.123.0002.2.007.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Finanças)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.01.01 – Rec. Ordinários	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	01.01.01 – Rec. Ordinários	50.000,00
Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 04.01.28.843.0004.2.008.0000 (Gerenciamento de Dívida Interna do Município)			
4.6.91.71.00	Principal da Dívida contratada	01.01.01 – Recursos Próprios	100.000,00

➤ Secretaria de Saúde:

Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 06.01.10.301.0015.2.031.0000 (Manutenção das Atividades Básicas da Saúde)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	01.01.09 – Transf. de Recursos do SUS	100.000,00

➤ Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 08.01.20.122.0002.2.050.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

➤ Secretaria de Obras e Meio Ambiente:



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 09.01.15.122.0002.2.053.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

➤ Secretaria de Indústria e Comércio:

Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 10.01.23.0002.2.063.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.01.01 – Rec. Ordinários	5.000,00

➤ Secretaria de Esportes e Juventude:

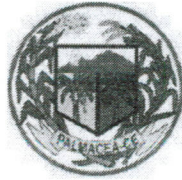
Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 12.01.27.812.0014.1.021.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00

➤ Fundo Municipal de Previdência:

Elemento de Despesa Anulado Projeto e Atividade 13.01.09.122.0028.2.071.0000 (Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Previdência)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3.1.90.03.00	Pensões	01.01.01 – Rec. Ordinários	10.000,00



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Art. 3º – A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, em 27 de março de 2017.


David Campos Martins
Prefeito Municipal

